



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 904/2022

Processo nº 2022-0DVH5

Contrato de doação com encargos que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e o Município de São Domingos do Norte, visando à cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados e meios fios em vias urbanas/rurais, exceto na sede do município.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **Secretaria de da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, sediado na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, doravante denominado **DOADOR** ou **SEAG**, representado legalmente pelo seu Secretário, **MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 938.713.767-87 e Carteira de Identidade nº 755.116-SPTC/ES, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.350.312/0001-72, com sede a Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte, ES, CEP 29.745-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pela Prefeita, Sr^a **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 608.067-SSP-ES e do CPF nº 775.711.857-34, Rua Goiana, s/n, Centro, São Domingos do Norte, ES, CEP 29.745-000, consoante o processo administrativo tombado sob o nº **2022-0DVH5**, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, que se regerá em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como os artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº 1.110-R/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583/1971, e nos termos do Enunciado n.º 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos do presente Contrato de Doação os bens móveis abaixo especificados:

- a) **Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação – espessura 08 cm, resistência 35 MPa – 2.748,40 m².**
- b) **Meios fios, dimensões 12x30x15cmx1m, posto em obra – 910,20 m.**

1.2 – Os bens móveis descritos acima têm o valor total de **R\$ 199.650,87**, conforme ata de Registro de Preços nº 008/2022, anexa ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A presente doação dos bens móveis descritos acima tem como finalidade a efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

com blocos intertravados e meios fios na localidade de **Córrego Sabiá II em São Domingos do Norte/ES**.

2.2 – A inobservância da finalidade ora estipulada implicará nas consequências jurídicas previstas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – O presente contrato de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da assinatura do mesmo, devendo a publicação do seu resumo ocorrer no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 – DO DOADOR:

- a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do competente Termo de Entrega e Recebimento;
- b) Fornecer os blocos intertravados e meios fios, mediante requerimento formal apresentado pelo MUNICÍPIO, uma vez aprovadas, pela fiscalização da SEAG, as condições e diretrizes do projeto básico apresentado junto à solicitação de doação, por meio de vista local e verificação de toda a documentação técnica necessária à pavimentação da via;
- c) Atestar, por meio da sua fiscalização, mediante parecer técnico, a execução total, pelo MUNICÍPIO, da pavimentação das vias objeto do presente pacto;
- d) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

4.2 - DO DONATÁRIO:

- a) Apresentar, para fins de execução do presente contrato de doação, as áreas que serão pavimentadas, livres e desembaraçadas de qualquer gravame e em totais condições para a execução dos serviços necessários ao cumprimento do objeto do presente pacto;
- b) Receber o bem doado, mediante assinatura do Termo de Entrega e Recebimento;
- c) Obter, junto aos órgãos e entidades técnicas competentes, todas as autorizações e licenças, inclusive ambientais, que sejam necessárias à completa a execução das obras e serviços aludidos pelo presente pacto;
- d) Responsabilizar-se diretamente pela licitação, contratação, execução e pagamento total da empresa responsável pela execução das obras de pavimentação das vias com blocos intertravados, salvo, em relação à licitação e à contratação, se o MUNICÍPIO já possuir a infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço em questão. Em qualquer caso, o MUNICÍPIO será o responsável, sob o ponto de vista jurídico, técnico, econômico, administrativo, civil, ambiental, trabalhista, fiscal e previdenciário, pela regular execução, segurança e solidez das obras a que se referem o presente pacto;
- e) Sem prejuízo do disposto na alínea “d”, assegurar a execução e cumprimento de todos os requisitos necessários para a plena e total segurança dos usuários, tais como, sinalização, bem como o atendimento de todas as normas técnicas que regem a execução dos serviços do objeto do presente pacto, inclusive a nomeação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

- responsável técnico das obras respectivas, já existentes ou que venham a ser contratadas.
- f) Responsabilizar-se por todos os danos que a execução da obra aludida no presente pacto, direta ou indiretamente, venha a causar ao Estado ou a terceiros;
 - g) Comprometer-se a concluir a pavimentação das vias, conforme projeto básico apresentado, no prazo máximo de 60 sessenta dias a contar da data de recebimento dos bens doados;
 - h) Fornecer à SEAG, ao final da obra, no prazo de 30 trinta dias, toda a documentação necessária à demonstração da plena e fiel execução da mesma;
 - i) Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação (art. 90, *caput*, do Decreto 1.110-R/2002);
 - j) Não admitir a inclusão de material publicitário no bem que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.
 - k) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
 - l) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre a perfeita adequação ou utilização do bem doado aos fins pretendidos, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 – Representará a SEAG, na execução do objeto, o Gerente de Obras de Pavimentação, Pontes e Calçamento Rural da SEAG;

5.2 – Representará o MUNICÍPIO, na execução do objeto, o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

5.3 – O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, os bens doados.

5.4 – O DONATÁRIO não poderá utilizar os bens doados em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato de Doação, sob pena de responsabilização, nos termos da cláusula sexta.

5.5 – Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO, DA RESTITUIÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES E DO DISTRATO

6.1 – O descumprimento deste contrato de doação acarretará a revogação da doação, devendo o DONATÁRIO restituir, imediatamente, ao DOADOR, o valor correspondente ao valor integral atualizado dos bens doados, conforme previsto acima, sem prejuízo da indenização cabível, essa desde já fixada em 10% (dez) do valor dos bens doados.

6.2 – Constituído o débito em favor do DOADOR, pela ausência de restituição dos valores e pagamento da indenização prevista na Cláusula 6.1, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

6.3 – O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Vitória, ES, 09 de agosto de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
DOADOR

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita de São Domingos do Norte
DONATÁRIO

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 09/08/2022 09:11:31 -03:00

ANA IZABEL MALAÇARNE DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 09/08/2022 10:01:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 10:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO DAVID MILLERI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBINF - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3HS0XM>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E/S.

LOCAL: Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES

OBRA: Pavimentação SABIÁ II

PRAZO LICITATORIO 2 MESES - A PARTIR DE JANEIRO DE 2023

PRAZO EXECUÇÃO: 3 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	PESO DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS	2.524,81	2,10%	100,00%			100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.574,84	2,97%	100,00%			100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	114.380,74	94,94%	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 120.480,39	100,00%				
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS		R\$	%	24,05%	37,97%	37,97%	
PORCENTAGEM ACUMULADO		R\$	%	28.975,80	45.752,30	45.752,30	
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		R\$	%	24,05%	62,03%	100,00%	
		R\$		28.975,80	74.728,10	120.480,39	

São Domingos do Norte, 18 de janeiro de 2023

Emílio Colombi

Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E/S.

LOCAL: Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES

OBRA: Pavimentação SABIÁ II

PRAZO LICITATORIO 1 MES - A PARTIR DE AGOSTO DE 2023

PRAZO EXECUÇÃO: 3 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	PESO DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
PROCESSO LICITATÓRIO								
1	CANTEIRO DE OBRAS	2.524,80	2,10%	100,00%				100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.574,85	2,97%	100,00%				100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	114.407,37	94,94%	20,00%	40,00%	40,00%		100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 120.507,02	100,00%					
				24,05%	37,98%	37,98%		
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS				R\$ 28.981,12	45.762,95	45.762,95		
PORCENTAGEM ACUMULADO				% 24,05%	62,02%	100,00%		
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS				R\$ 28.981,12	74.744,07	120.507,02		

São Domingos do Norte, 23 de agosto de 2023

Emílio Colombi

Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D



A- DADOS DO SOLICITANTE - preenchido pelo solicitante

Nome (Prefeitura, entidade e etc) Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte	CNPJ (Informar o CNPJ da prefeitura ou entidade) 36.350.312/0001-72
Endereço (endereço completo com CEP) Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Calegari - s/n - CEP 29745000	
Representante Oficial (Nome do Prefeito ou presidente da entidade) Ana Izabel Malacarne de Oliveira	CPF (Informar o CPF do prefeito ou presidente da entidade) 775.711.857-34
Email (informar o e-mail para informações da prefeitura ou presidente da entidade) engenhariasdn01@gmail.com / captacaorecursosdn@gmail.com	Telefone (informar o tel. para informações da prefeitura ou presidente da entidade) (27) 37420200 (27) 999084600
Nome, telefone e e-mail do Responsável pelo preenchimento deste formulário Thallis Picoli Loss (27) 99911-9690 captacaorecursosdn@gmail.com	

B- SOLICITAÇÃO- selecionado pelo solicitante

Seleciona o item que deseja solicitar:

C- ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO - preenchido automaticamente

Para as solicitações do item selecionado serão necessárias as informações abaixo:

Informações necessárias :

- Identificar localidade(s) a ser(em) beneficiadas;
- Identificar a quantidade de blocos em metros quadrados e quantidade de meio fio em metros lineares para cada localidade a ser beneficiada;
- Nome, Telefone e e-mail de contato de funcionário da Prefeitura para prestar informações e ser informado sobre o andamento do contrato e entrega dos materiais;
- Preencher o Questionário localizado no final do formulário.

D- DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO - preenchido pelo solicitante

(Escrever a descrição e justificativa para a solicitação caracterizando o interesse público e os benefícios que poderão ser gerados, bem como, demais informações relevantes, objetivando subsidiar deliberação superior e legitimar a destinação do objeto pretendido. Especificar o público alvo que será beneficiado, a importância do atendimento e a relevância para o município ou entidade).

O município de São Domingos do Norte através da Secretaria Municipal de Agricultura mantém diversos Programas e projetos que visam dar maior assistência e conforto ao homem do campo. Neste início de mandato estamos desenvolvendo um trabalho grandioso que chamamos de "Programa de Desenvolvimento Rural" esse traz em seu bojo trabalhos de apoio e incentivo fomentando o sistema de diversificação de culturas, o modelo de produção, a geração de renda a partir de produtos diversos com sustentabilidade, a inclusão social e produtiva e os programas estruturais que visam dar ao homem do campo o conforto que encontraria na cidade sem ter que abandonar suas terras, eis que surge a necessidade da pavimentação rural.

Sabe-se que programas dessa magnitude demandam um aporte grande de recursos, e os recursos municipais são insuficientes para isso, sobretudo se analisarmos o numero de comunidades rurais que junas constituem esse município, são mais de 30, todas com algum tipo de aglomerado social (vilas). Surge então a necessidade de buscar apoio dos governos Estadual e Federal para que esse conforto (Calçamento Rural) chegue a essa parte da população.

Visando , portanto fortalecer a parceria com essa Secretaria de Estado e por conhecermos o comprometimento desse Governo Estadual com o desenvolvimento dos municípios capixabas, manifestamos o interesse público de participarmos do Programa Estadual de Calçamento Rurais, programa de suma importância para as comunidades agrícolas desse município.

E- ANEXOS A SOLICITAÇÃO - preenchido automaticamente

Algumas solicitações exigem documentações específicas. Segue abaixo documentação necessária para o item solicitado

Documentações necessárias :

- Relatório fotográfico com as coordenadas geográficas (início e fim) para cada localidade;
- Projeto de Pavimentação com sua respectiva ART da área a ser executada, contendo a localização, quantidades de blocos em metros quadrados e quantidade de meio fio em metros lineares;
- Plano de Trabalho com o cronograma previsto;
- Cópia Cartão CNPJ Prefeitura
- Cópia do Termo de Posse do Prefeito.
- Cópia dos documentos pessoais do (a) Prefeito (a): RG, CP e comprovante de endereço.
- Certidões negativas:
 - Certidão Negativa de Débitos com a União
 - Certidão Negativa de Débitos com FGTS
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

F- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - preenchido pelo solicitante

Escrever informações que considere relevantes para a tramitação da solicitação.

CÓRREGO SÁBIA II

QUESTIONÁRIO

Selecione ao lado o que têm ao entorno do trecho na localidade solicitada.	<input checked="" type="checkbox"/> Propriedades Rurais <input type="checkbox"/> AgroIndústria <input type="checkbox"/> Espaço para eventos
	<input type="checkbox"/> Pontos turístico <input type="checkbox"/> Unidades de Saúde
	<input type="checkbox"/> Escolas <input type="checkbox"/> Igrejas <input type="checkbox"/> Praças
Quantas famílias serão beneficiadas? (informe no espaço ao lado)	11
Com o atendimento desta solicitação serão gerados novos empregos? Quantos aproximadamente?	SIM, 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

OF. Nº 502/2021 – GAB.

São Domingos do Norte/ES. 15 de Dezembro de 2021

Da:

Exma. Senhora

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

São Domingos do Norte/Es

Ao:

Exmo. Senhor

Srº Paulo Roberto Folleto.

Secretário Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória/ES

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O município de São Domingos do Norte através da Secretaria Municipal de Agricultura mantém diversos Programas e projetos que visam dar maior assistência e conforto ao homem do campo. Neste início de mandato estamos desenvolvendo um trabalho grandioso que chamamos de “Programa de Desenvolvimento Rural” esse traz em seu bojo trabalhos de apoio e incentivo fomentando o sistema de diversificação de culturas, o modelo de produção, a geração de renda a partir de produtos diversos com sustentabilidade, a inclusão social e produtiva e os programas estruturais que visam dar ao homem do campo o conforto que encontraria na cidade sem ter que abandonar suas terras.

Sabe-se, que programas dessa magnitude demandam um aporte grande de recursos, e os recursos municipais são insuficientes para isso, sobre tudo se analisarmos o número de comunidades rurais que juntas constituem esse município, são mais de 30, todas com algum tipo de aglomerado social (vilas). Surge então a necessidade de buscar apoio dos governos Estadual e Federal para que esse conforto (calçamento rural) chegue para essa parte da população.

Visando, portanto fortalecer a parceria com essa Secretaria de Estado e por conhecermos o comprometimento desse Governo Estadual com o desenvolvimento dos municípios capixabas, manifestamos o interesse público de participarmos do **Programa Estadual de Calçamento Rurais**, programa de suma importância para as comunidades agrícolas desse município.

A SEMAG tem dentre seus objetivos fornecer a cadeia produtiva da economia de base familiar, as associações e cooperativas, serviços e produtos que convergem para a melhoria de renda, qualificação tecnológica e sustentabilidade social e ambiental.

O nosso pedido visa a valorização da Agricultura como a atividade mais importante da economia local e com papel fundamental para manter o equilíbrio dos diversos setores, seja social, econômico, cultural ou ambiental. São Domingos possui vocação agrícola e essas propriedades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

(vilas) precisam ser vistas como fonte geradora de renda, um “negócio de família” e a chegada a essas comunidades rurais de um certo conforto somente será possível com a celebração de parcerias e a ação conjunta com outros poderes, sobretudo o estadual.

Assim, e diante de todas as afirmativas até aqui expostas solicitamos a Vossa Excelência, parceria para a **pavimentação e calçamento rural na localidade do Córrego Sábila II.**

Por fim, e contando com a aprovação de nossa solicitação e costumeira parceria dessa Secretaria Estadual, informamos que o servidor responsável em prestar e receber informações sobre o andamento do processo/convênio e entrega dos serviços é o Srº Thallis Picoli Loss que atenderá nos seguintes contatos: e-mail: captacaorecursosdn@gmail.com e tel.: (27) 3742-0205 / (27) 99911-9690.

Atenciosamente,

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

OF. Nº 202/2023 – GAB.

São Domingos do Norte/ES. 23 de Agosto de 2023.

Da:

Exma. Senhora

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

São Domingos do Norte/ES

Ao:

Exmo. Senhor

Srº Enio Bergoli da Costa.

Secretário Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória/ES

Assunto: Resposta à Notificação - Contrato de Doação com Encargos Nº 904/2022

Prezado,

Em referência ao Ofício nº OF/SEAG/SIR/Nº 562/2023, datado de 16 de agosto de 2023, por meio do qual fomos notificados acerca do Contrato de Doação com Encargos Nº 904/2022, vimos por meio desta apresentar nossa resposta e esclarecimentos quanto à situação mencionada.

Inicialmente, ressaltamos nosso compromisso em dar andamento à implementação da pavimentação com blocos intertravados e meio-fios, conforme os termos do contrato em questão. Entretanto, face às circunstâncias financeiras adversas que impactaram o município no período anterior, nos vimos obrigados a proceder com o cancelamento da licitação inicialmente agendada para a execução da obra.

Cabe esclarecer que tal decisão foi motivada pela significativa diminuição da arrecadação municipal naquele momento, o que inviabilizava a alocação adequada de recursos para dar prosseguimento ao projeto em conformidade com o prazo estipulado.

Temos a satisfação de informar que a situação financeira do município apresentou melhorias consideráveis nos últimos meses, o que nos permite retomar os esforços para a efetivação da obra em questão. Diante disso, estamos trabalhando para a remarcação da licitação visando à seleção de empresa apta a executar a pavimentação conforme estabelecido no contrato.

Solicitamos, portanto, a gentileza de que seja concedido um aditivo de prazo para a conclusão da obra, a fim de que possamos realizar a licitação de forma adequada, escolher o executor do projeto e dar início à pavimentação. Reafirmamos nosso comprometimento em cumprir as cláusulas e obrigações contratuais, buscando uma execução de qualidade e dentro dos padrões estabelecidos.

Ressaltamos que estaremos envidando todos os esforços para providenciar o relatório fotográfico da execução da obra assim que ela for iniciada, conforme o disposto na cláusula 4.2 do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

Agradecemos a compreensão da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUÍCULTURA E PESCA-SEAG em relação à nossa situação anterior e esperamos contar com a aprovação do aditivo de prazo para que possamos dar continuidade a esse importante projeto para nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam se fazer necessários.

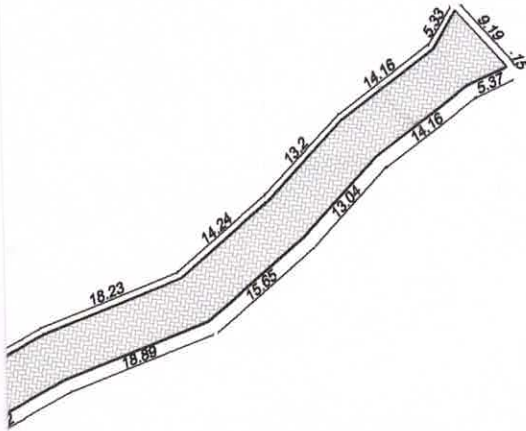
Atenciosamente,


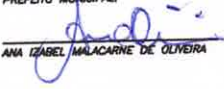

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

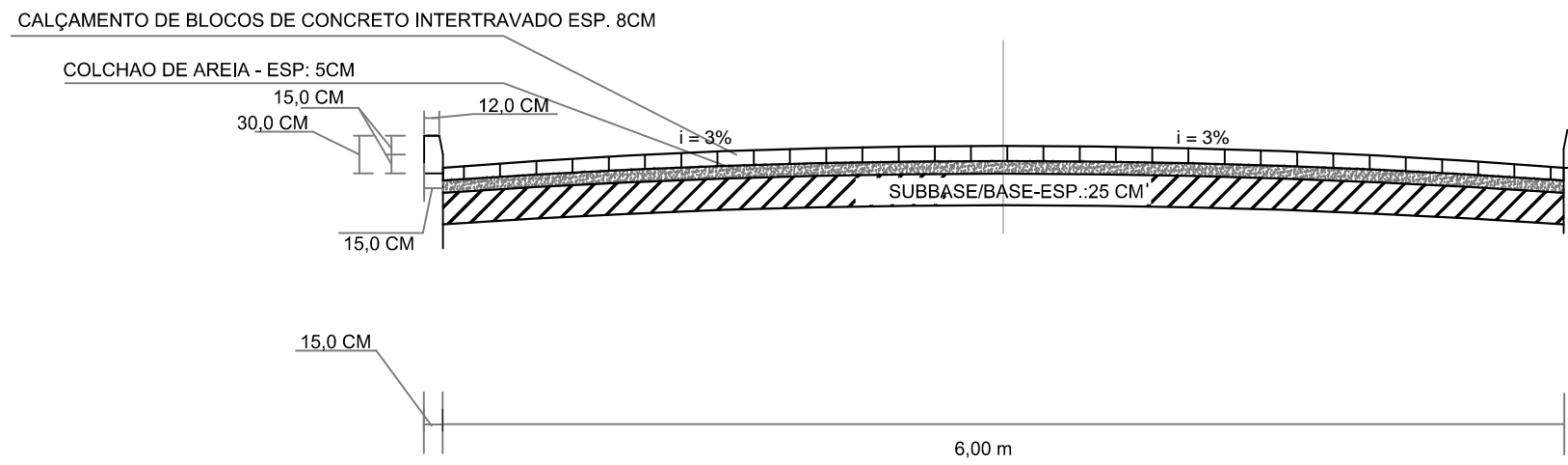
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

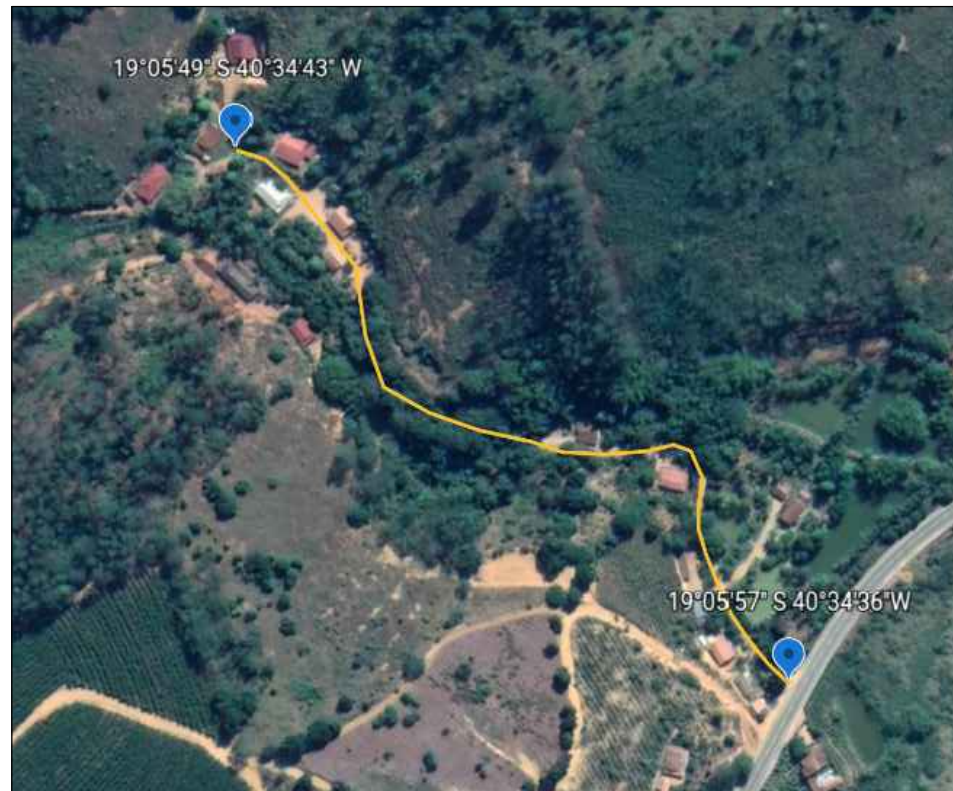
PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



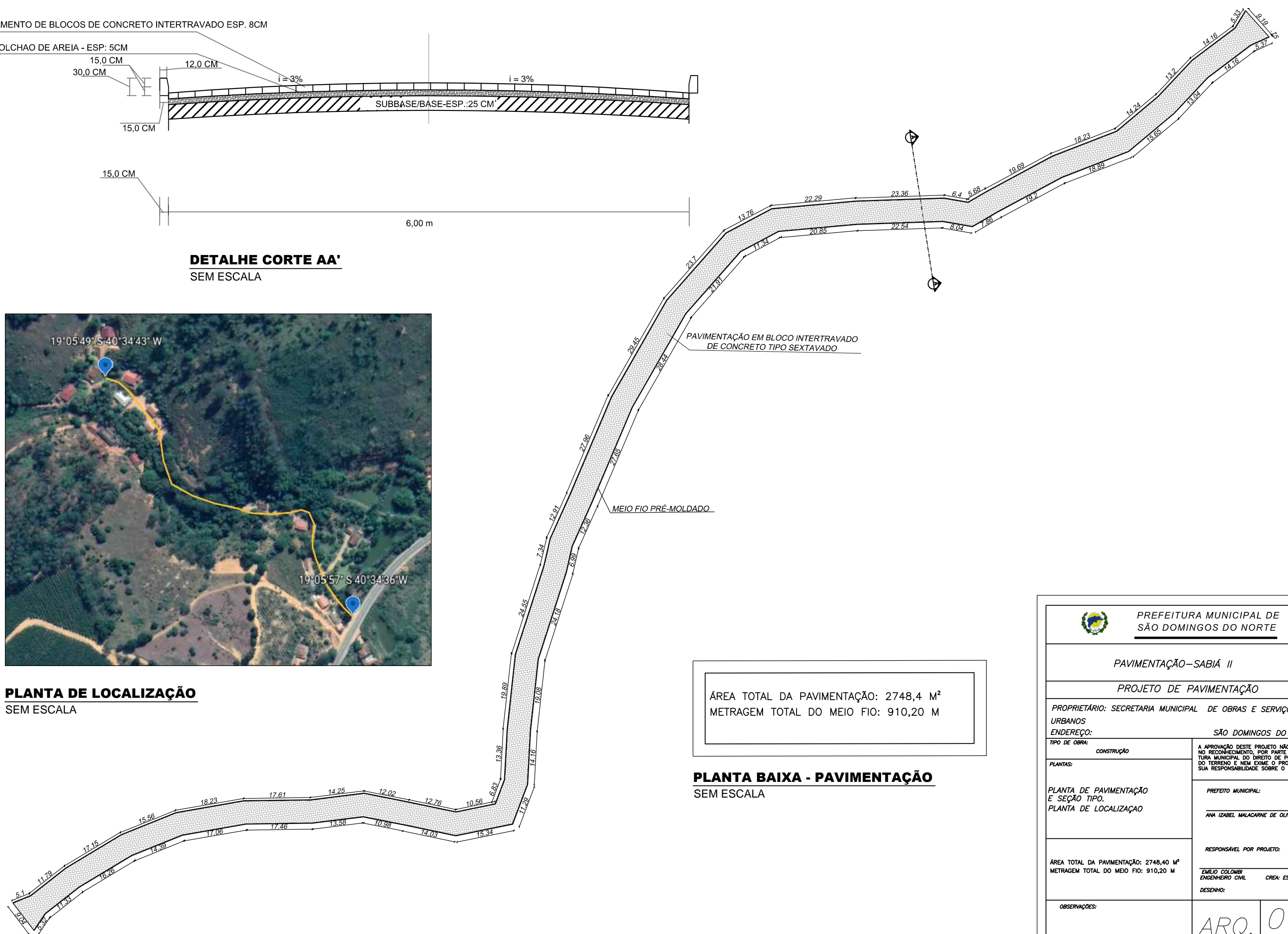
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	
PAVIMENTAÇÃO – SABIÁ II	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
ENDEREÇO: SÃO DOMINGOS DO NORTE	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO	A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXONERAR O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
PLANTAS: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E SEÇÃO TIPO. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL:  ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 2748,40 M ² METRAGEM TOTAL DO MEIO FIO: 910,20 M	RESPONSÁVEL POR PROJETO:  EMÍLIO COLÔMBI ENGENHEIRO CIVIL CREA: ES 041421-D
OBSERVAÇÕES:	DESENHO:
ESCALA: INDICADA	DATA: NOVEMBRO/2021
ARQ. 01/01	



DETALHE CORTE AA'
SEM ESCALA




PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 2748,4 M²
METRAGEM TOTAL DO MEIO FIO: 910,20 M

PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	
PAVIMENTAÇÃO - SABIÁ II PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENDEREÇO: SÃO DOMINGOS DO NORTE	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO	A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
PLANTAS: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E SEÇÃO TIPO. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 2748,40 M ² METRAGEM TOTAL DO MEIO FIO: 910,20 M	RESPONSÁVEL POR PROJETO: EMÍLIO COLOMBI ENGENHEIRO CIVIL CREA: ES 041421-D DESENHO:
OBSERVAÇÕES:	ARQ. 01/01
ESCALA: INDICADA	DATA: NOVEMBRO/2021



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1154388

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Publicador JARDEL P. LOPES CHODACKI
Data/Hora Recebimento 22/08/2023 15:52:10

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1154388
Título AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2023 PMSDN
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 23/08/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de assentamento de blocos intertravados do tipo holanês e meio fio. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 13 de Setembro 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 17h e das 12h30 às 16h30.

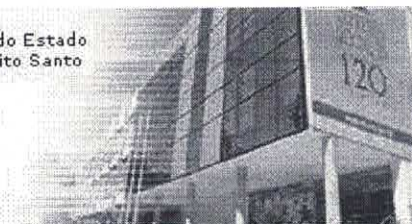
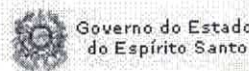
São Domingos do Norte/ES, 22 de Agosto de 2023.

Maratza Malacarne
Presidente da CEL



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1154383

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Publicador JARDEL P. LOPES CHODACKI
Data/Hora Recebimento 22/08/2023 15:50:37

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1154383
Título AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2023 PMSDN
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 23/08/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.2	R\$ 14,49	R\$ 176,78

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
COD.CIDADES
2023.064E0700001.01.0020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de assentamento de blocos Inter travados do tipo holandes e meio fio. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 13 de Setembro 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br e informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 17h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 22 de Agosto de 2023.

Mariza Malacarne
Presidente da CEL



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2021-W1VKGG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2021-W1VKGG>



Realizado em: **15/12/2021 16:27:55** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA (CIDADÃO)

PARA

GOVES - SEAG - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (16)

2021-W1VKGG - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2021-W1VKGG
2021-G3609K - CALÇAMENTO RURAL -CORREGO SABIA II - ART, CRONOGRAMA E MEMORIAL DE CALCULO
2021-FGVNZF - CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS
2021-JS0R07 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS
2021-K0NKHT - COMPROVANTE RESIDENCIA PREFEITA
2021-612M87 - CNH
2021-6294W9 - ATA NOMEAÇÃO
2021-N1PTZ8 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (1)
2021-687CK8 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL
2021-0HHL8M - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
2021-DQ325R - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
2021-F76NDN - Formulário -CALÇAMENTO RURAL
2021-PCXKBD - OFICIO CALÇAMENTO RURAL - CORREGO SABIA II
2021-5HL8HZ - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - ASSINADO - CORREGO SABIA II
2021-05KJWM - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - CORREGO SABIA II
2021-98M5BT - RELATORIO FOTOGRAFICO CORREGO SABIA II

MENSAGEM

Boa tarde,

Segue anexo documentos e projetos solicitando parceria para o Calçamento Rural no Córrego Sábia II, zona rural de São Domingos do Norte.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
CIDADÃO

assinado em 15/12/2021 16:27:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2021 16:27:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-W1VKGG>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2024-84NT4H

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-84NT4H>



Realizado em: **05/06/2024 09:43:29** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA (CIDADÃO)

PARA

GOVES - SEAG - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2024-84NT4H - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-84NT4H

2024-FW6N2G - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO %2B RELATORIO FOTOGRAFICO assinado assinado

MENSAGEM

Bom dia,

Segue anexo prestação de contas do Calçamento Rural do Córrego Sabia II.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 05/06/2024 09:43:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2024 09:43:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

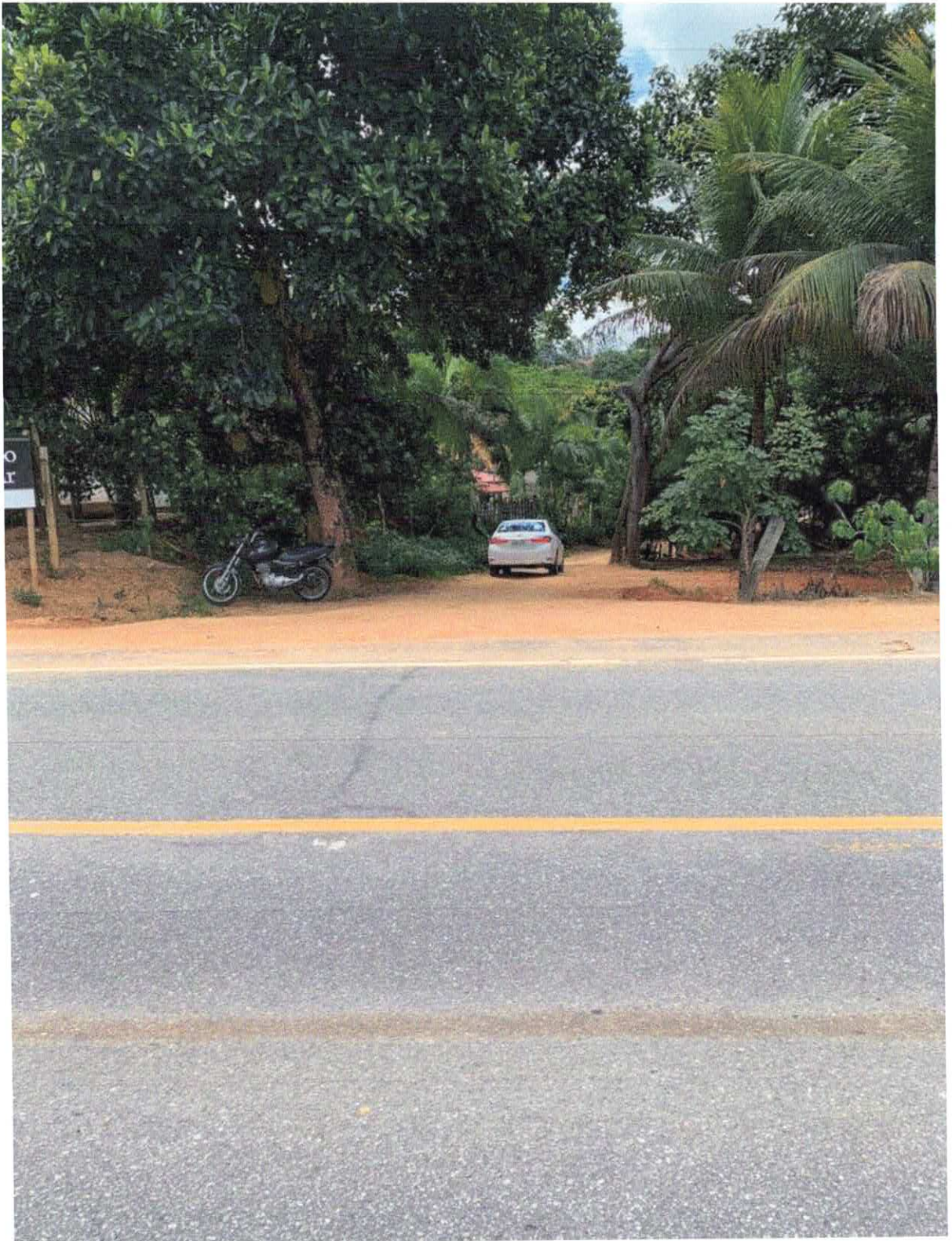
por ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

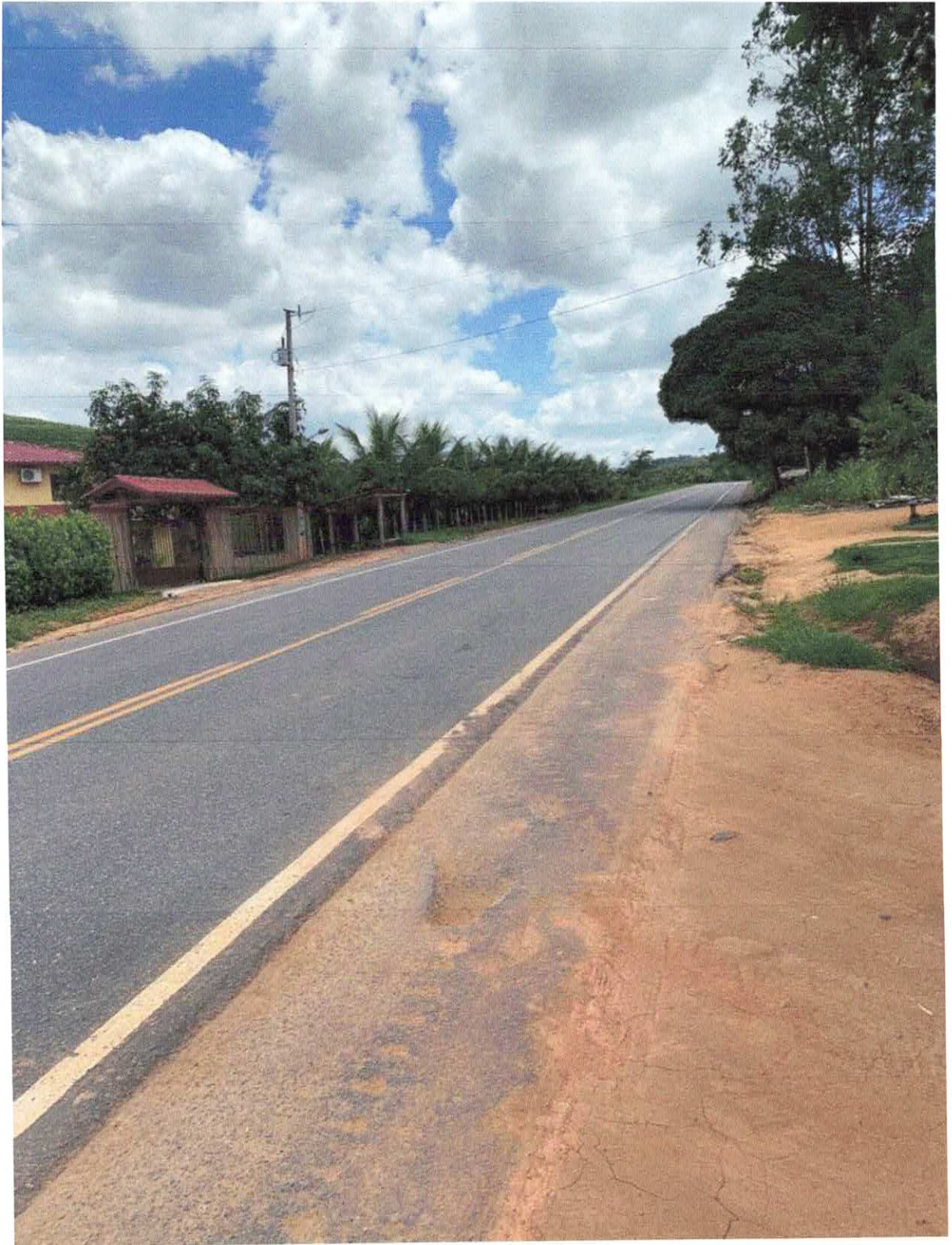
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-84NT4H>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CORREGO SABIÁ II, SÃO DOMINGOS DO NORTE – E/S

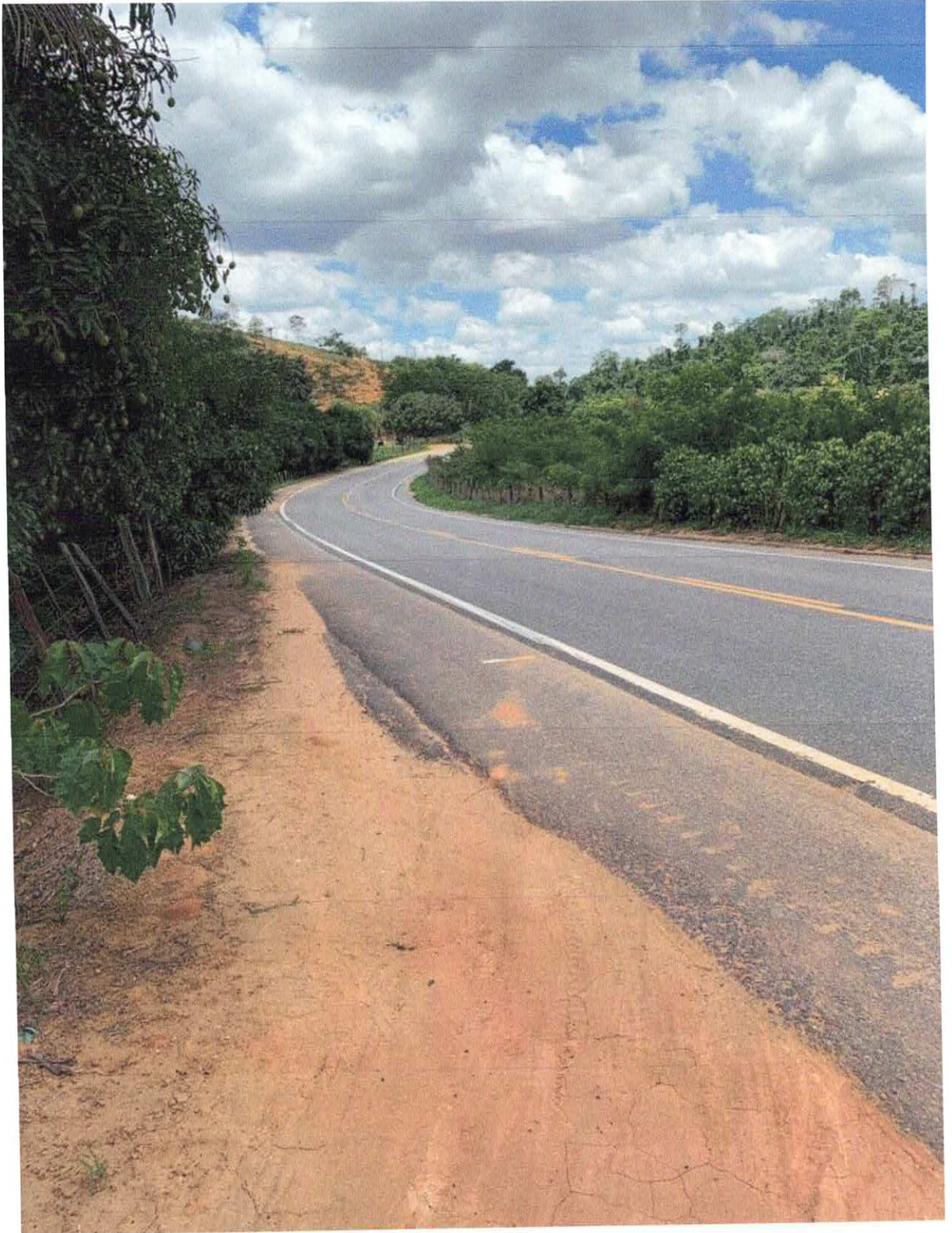




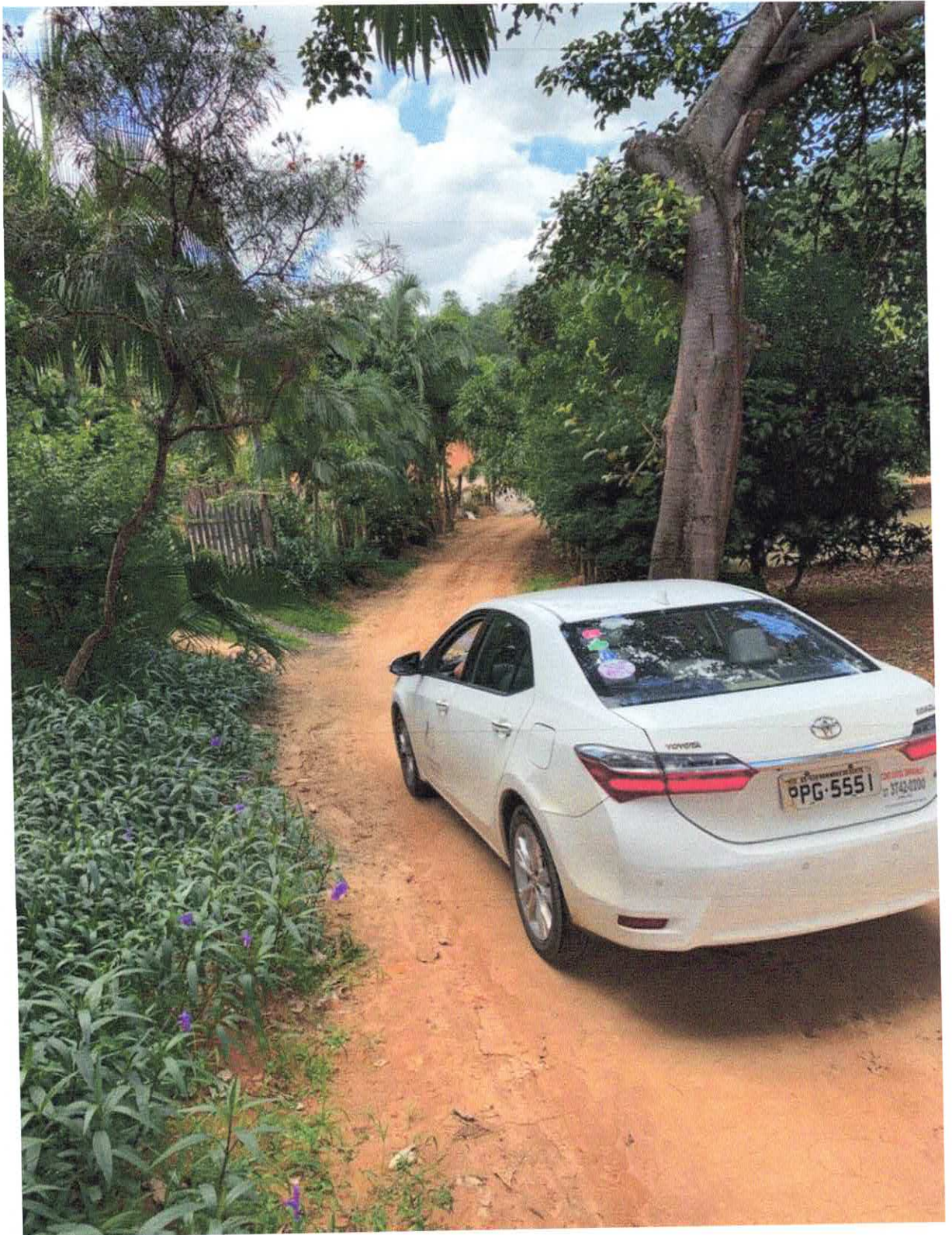
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



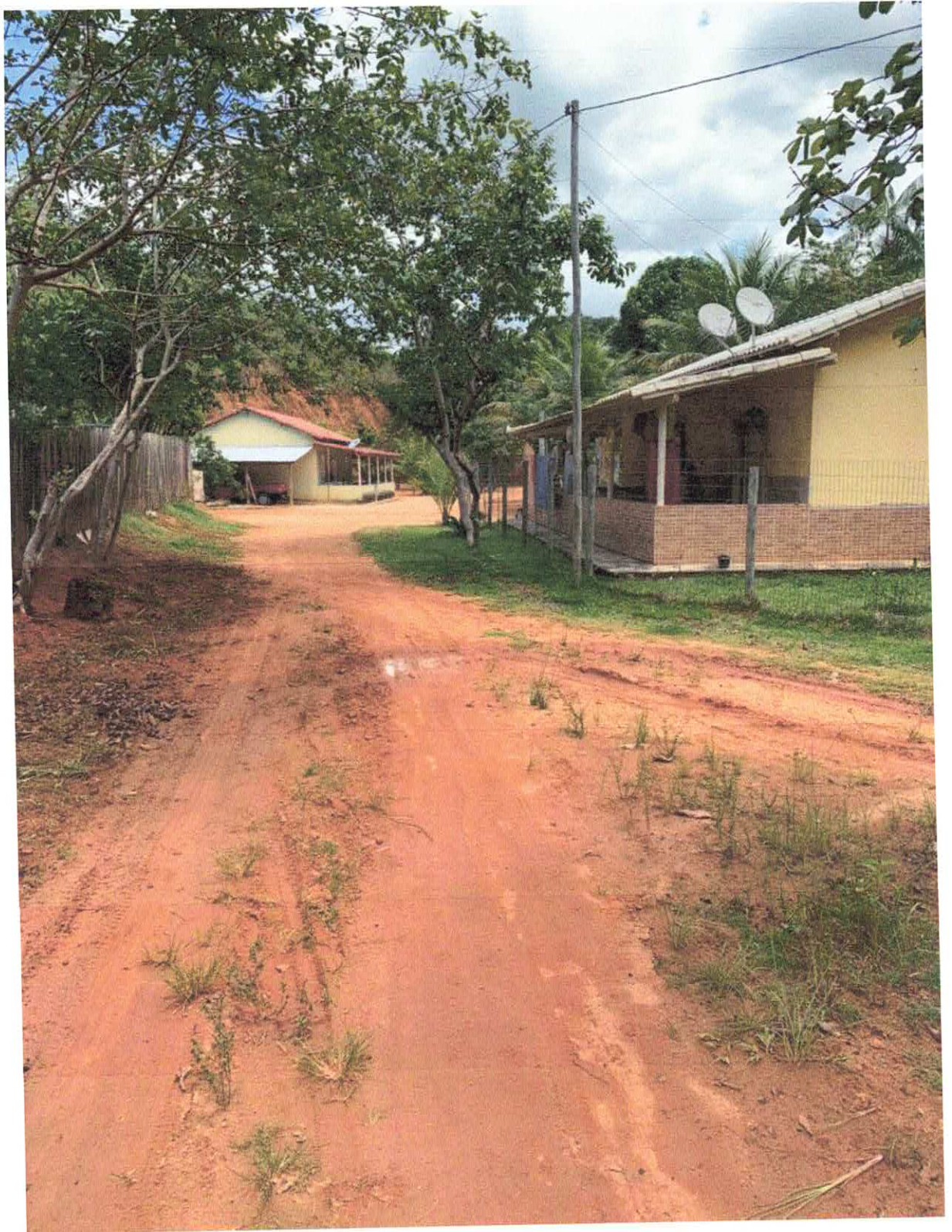
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



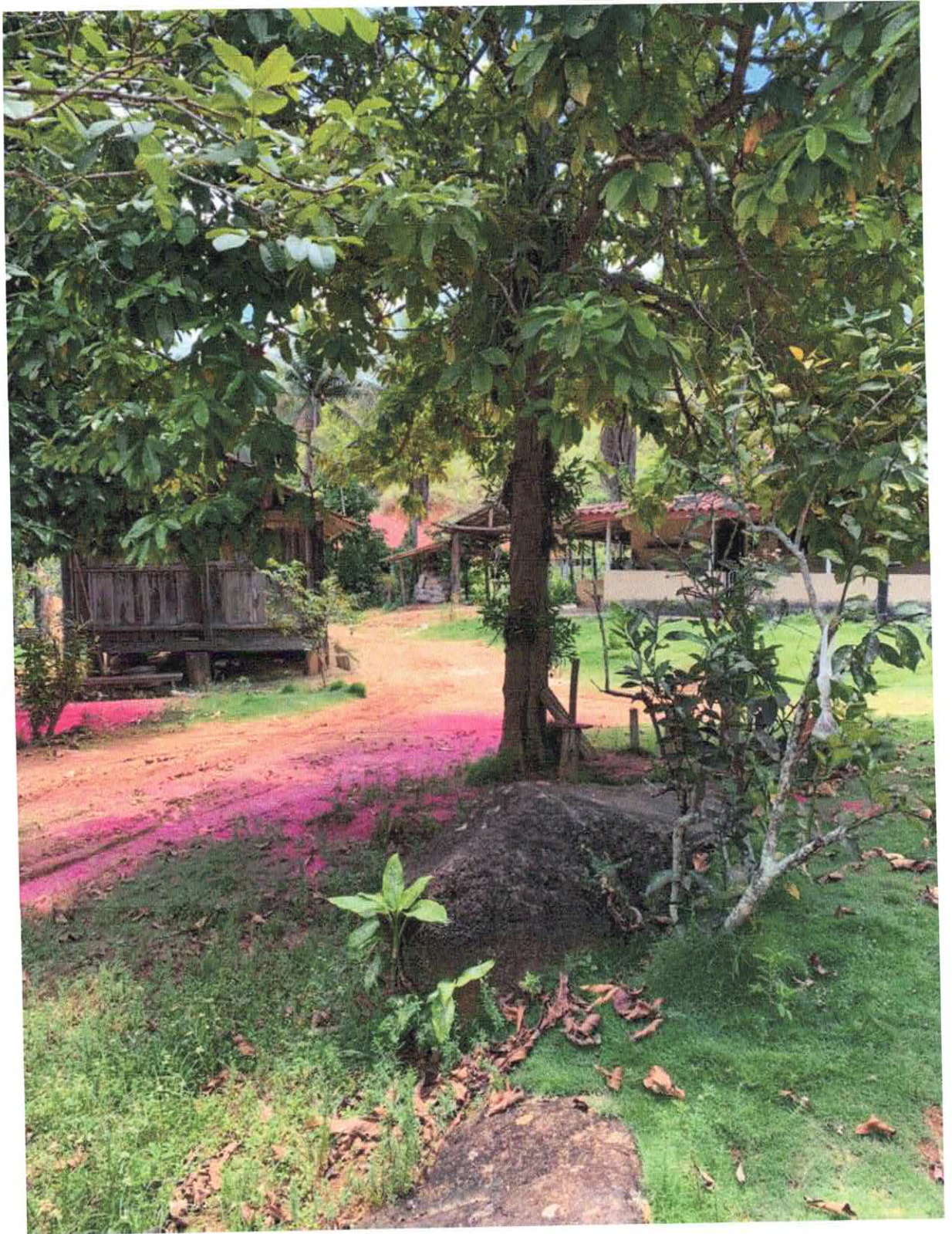
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



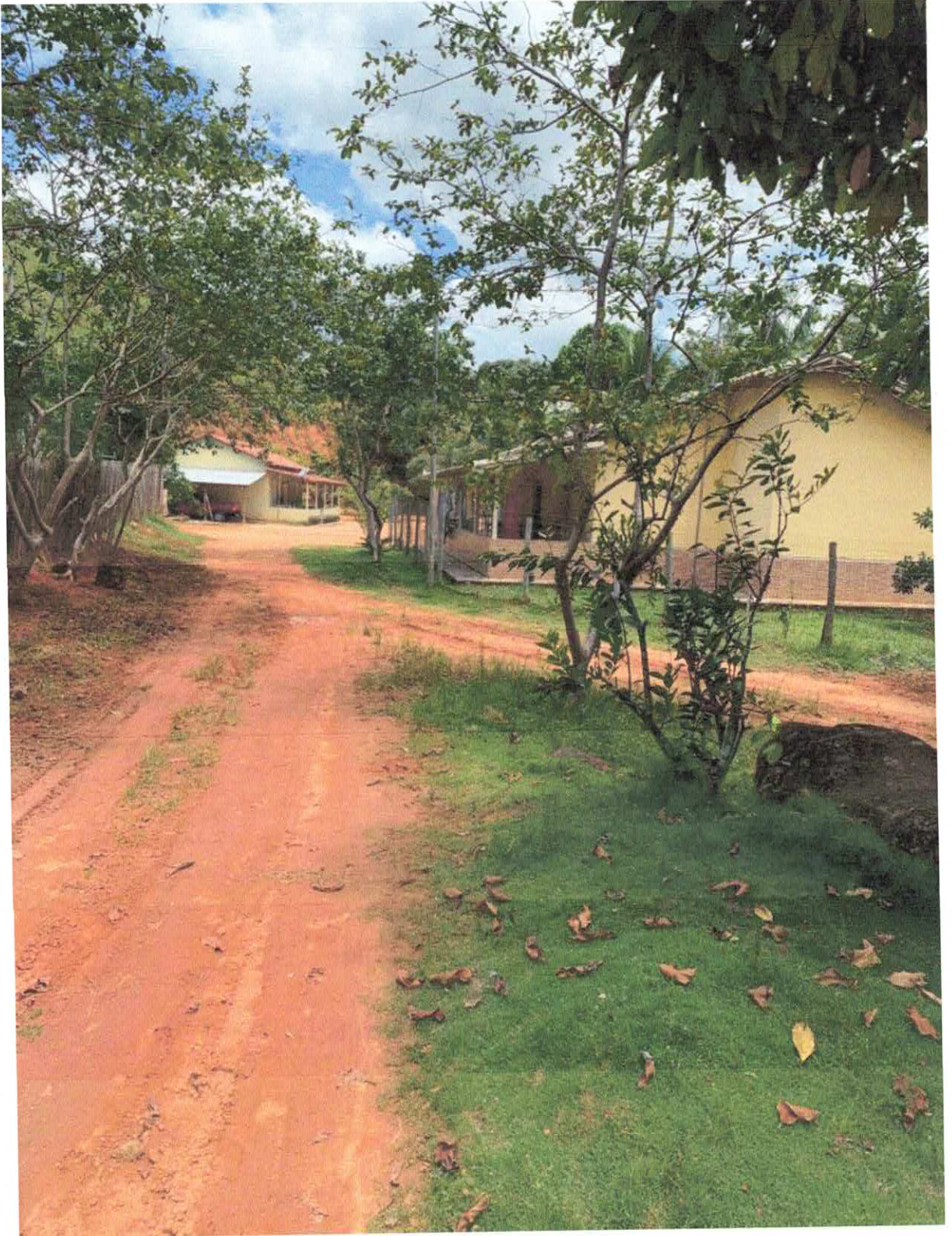
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



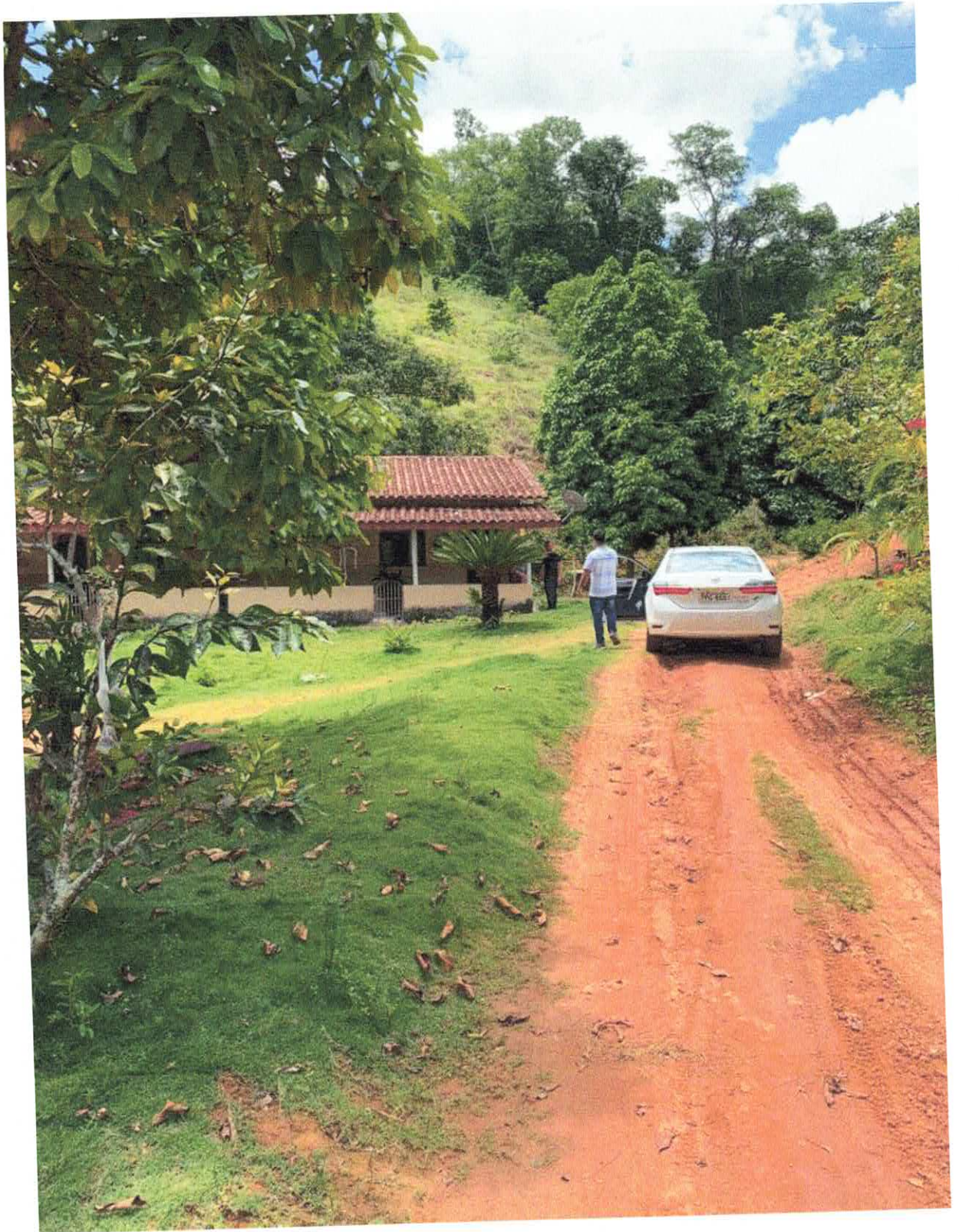
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Getter Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: (27) 3742-0200




Emílio Colombi
Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Após vistoria a obra de “PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TERRA (SABIÁ II)”, objeto do **Contrato nº 141/2023, Contrato de Doação Com Encargos nº 904/2022, processo nº 2022-0DVH5**, executado pela empresa CALDAS SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES LTDA, constatamos que a mesma foi realizada em conformidade com o contrato e normas técnicas vigentes, e que os 2.748,40m² de blocos de concreto Intertravados tipo holandês e os 910,20m de meio fio foram utilizados, portanto **emito o presente Termo de Recebimento Provisório da Obra.**

São Domingos do Norte, 21 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
BRUNA DE ALMEIDA CONDE DOS REIS
Data: 05/06/2024 13:02:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna de Almeida C. dos Reis

Fiscal da Obra

Engenheira Civil CREA ES – 056350/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72



FOTO 02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72



FOTO 03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

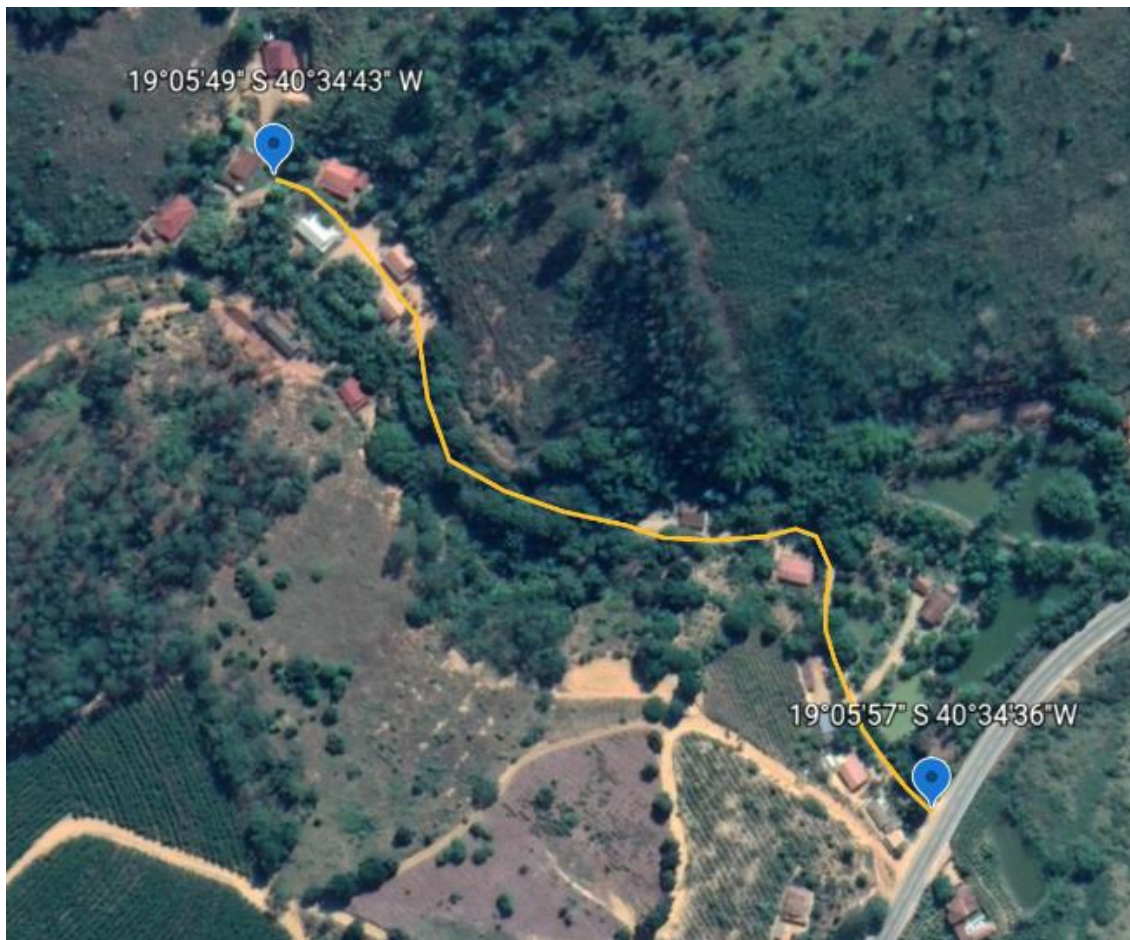


FOTO 04.

São Domingos do Norte, 05 de Junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
BRUNA DE ALMEIDA CONDE DOS REIS
Data: 05/06/2024 13:00:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna de Almeida C. Dos Reis

Engenheira Civil - CREA ES 056350/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA**

OF/PMSDN/GP Nº 007/2023

Exmo. Senhor

Srº Enio Bergoli da Costa.

Secretário Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Venho por meio deste, informar que o processo de licitação para contratação de empresa especializada para execução da pavimentação com blocos intertravados e meios fios na localidade do Córrego Sabiá II atrasou devido à grande demanda de serviços desta Prefeitura, descumprindo o cronograma.

Visto isso, segue cronograma atualizado prevendo os prazos atualizados para conclusão do processo licitatório bem como da execução dos serviços.

São Domingos do Norte, 18 de Janeiro de 2023.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**

Rod. Gether Lopes de Farias, s/n, bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte
CEP: 29745-000, tel: (27) 3742-0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E/S.

LOCAL: Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES

OBRAS: Pavimentação SABIÁ II

PRAZO LICITATORIO 2 MESES - A PARTIR DE JANEIRO DE 2023

PRAZO EXECUÇÃO: 3 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	PESO DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS	2.524,81	2,10%	100,00%			100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.574,84	2,97%	100,00%			100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	114.380,74	94,94%	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 120.480,39	100,00%				
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS		R\$	%	24,05%	37,97%	37,97%	
PORCENTAGEM ACUMULADO		R\$	%	28.975,80	45.752,30	45.752,30	
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		R\$	%	24,05%	62,03%	100,00%	
		R\$		28.975,80	74.728,10	120.480,39	

São Domingos do Norte, 18 de janeiro de 2023


Emílio Colombi

Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D

ATA 86/2023

CONTRATADA: **TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP**

CNPJ nº 02.329.485/0001-97

Item: 01 (R\$ 12,60)

Item: 02 (R\$ 241,36)

Item: 03 (R\$ 11,78)

Item: 04 (R\$ 444,50)

Item: 07 (R\$ 7,25)

Item: 08 (R\$ 333,32)

VALOR TOTAL: R\$ 4.230.027,88 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ATA 89/2023

CONTRATADA: **VIAÇÃO PACANHÃ LTDA EPP**

CNPJ nº 39.372.883/0001-04

Item: 10 (R\$ 5.150,00)

VALOR TOTAL: R\$ 2.317.500,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.759.806,44 (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e seis reais, e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data Assinatura: 21 de agosto de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
GESTOR

Protocolo 1154427

Pinheiros**Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES.

O Edital oriundo do processo nº00197/2023 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 04/09/2023. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 04/09/2023. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2023.055E0500002.02.0002

Pinheiros, 22 de agosto de 2023.

PAULO JOVANIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1154194

Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 028/2023

O Município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, torna público que fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto é a eventual aquisição Combustível da frota do Município de Pinheiros-ES. Ficando assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo legal. A decisão na íntegra está disponível no site do Município e no portal de compras públicas.

Pinheiros, 22 de agosto de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1154278

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2023**

Código Cidades 2023.063E0700001.01.0048

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE AZEITONAS, ARMAZENAMENTO, ENVASE E ROTULAGEM DE AZEITE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 04/09/2023.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 04/09/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nertry Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Teresa, 22 de agosto de 2023.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1154089

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de assentamento de blocos Inter travados do tipo holandês e meio fio. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 13 de Setembro 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 22 de Agosto de 2023.

Maraíza Malacarne

Presidente da CEL

Protocolo 1154383

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023**

DATA DE ABERTURA: 05/09/2023 às 13 h.

OBJETO: *Constituição de Registro de Preços para futura e eventual* aquisição de brinquedos para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, como dia das crianças e Natal. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou [Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO](http://www.portal-</p>
</div>
<div data-bbox=)



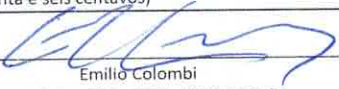
PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Domingos do Norte

LOCAL:	Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES	BDI
OBRA:	Pavimentação SABIÁ II	26,70%
DATA:	dez/21	DER-ES 09/2021
		SINAPI 09/2021

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1 CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	20356	DER-ES	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	3,00	529,00	670,24	2.010,73
			SUB-TOTAL					2.010,73
2 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	20305	DER-ES	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m²	8,00	286,43	362,91	2.903,25
2.2	10512	DER-ES	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	0,05	17.082,38	21.643,38	1.082,17
			SUB-TOTAL					3.985,42
3 PAVIMENTAÇÃO								
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2748,40	0,90	1,14	3.134,00
3.2	200206	DER-ES	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	2748,40	69,27	87,77	241.213,57
3.3	200202	DER-ES	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	910,20	50,05	63,41	57.718,80
			SUB-TOTAL					302.066,40

TOTAL GERAL (com BDI) 308.062,56

Valor total R\$ 308.062,56 (trezentos e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)


Emilio Colombi
Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D

MEMÓRIA DE CÁLCULO geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Domingos do Norte ES.

MEMÓRIA DE CALCULO

LOCAL:		Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES		
OBRA:		Pavimentação SABIÁ II		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO	QUANT.	UNIDADE
1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18; incl: laudo descontaminação.	cronograma da obra	3,00	mês
	TOTAL:		3,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	Conforme item	8,00	m ²
	TOTAL:		8,00	
2.2	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	(1/30)*1,5	0,05	mês
	TOTAL:		0,05	
3	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	comprimento x largura (conforme projeto arquitetônico)	2.748,40	m ²
	TOTAL:		2.748,40	
3.2	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	comprimento x largura (conforme projeto arquitetônico)	2.748,40	m ²
	TOTAL:		2.748,40	

MEMÓRIA DE CÁLCULO geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Domingos do Norte ES.

MEMÓRIA DE CALCULO

LOCAL: Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte – ES

OBRA: Pavimentação SABIÁ II

3.3	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	comprimento x dois lados	910,20	
TOTAL:			910,20	m


 Emílio Colombi
 Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E/S.

LOCAL: Corrego SABIÁ II, São Domingos do Norte - ES

OBRA: Pavimentação SABIÁ II

PRAZO: 3 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	PESO DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS	2.010,73	0,65%	100,00%			100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.985,42	1,29%	100,00%			100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	302.066,41	98,05%	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 308.062,56	100,00%				
PORCENTAGEM			%	21,56%	39,22%	39,22%	
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS			R\$	66.409,43	120.826,56	120.826,56	
PORCENTAGEM ACUMULADO			%	21,56%	60,78%	100,00%	
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			R\$	66.409,43	187.236,00	308.062,56	

Emilio Colombi
Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D



1. Responsável Técnico

EMILIO COLOMBI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

RNP: 0815342705

Registro: ES-041421/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua: **ROD. GETHER LOPES DE FARIAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Telefone: **2737421266**

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$0,00**

CPF/CNPJ: **36350312000172**

Nº:

CEP: **29745000**

Bairro: **EMÍLIO CALLEGARI**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Data de início: **06/12/2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Bairro: **C. SÁBIA II**

UF: **ES**

Prev. Término: **06/12/2022**

Nº:

Quadra Lote

CEP: **29745000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **36350312000172**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **1**

Nº Pavimento(s): **1**

Dimensão/Quantidade: **2748,4**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **103 - AUTORIA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1102 - RODOVIAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **301 - RODOVIAS,2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **1 - PROJETO ARQUITETONICO**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CORREGO SÁBIA II

6. Declarações

[Assinatura]
Profissional
[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

[Assinatura]
EMÍLIO COLOMBI - CPF: 10187165726

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - CPF/CNPJ:
36350312000172

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820210138422

ART Individual

1. Responsável Técnico

EMILIO COLOMBI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

RNP: 0815342705

Registro: ES-041421/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua: **ROD. GETHER LOPES DE FARIAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Telefone: **2737421266**

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$0,00**

CPF/CNPJ: **36350312000172**

Nº:

CEP: **29745000**

Bairro: **EMILIO CALLEGARI**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Data de início: **06/12/2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Bairro: **C. SÁBIA II**

UF: **ES**

Prev. Término: **06/12/2022**

Nº:

Quadra Lote

CEP: **29745000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **36350312000172**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **1**

Nº Pavimento(s): **1**

Dimensão/Quantidade: **2748,4**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1102 - RODOVIAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **301 - RODOVIAS,2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CORREGO SÁBIA II

6. Declarações


Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe


SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data


EMILIO COLOMBI - CPF: 10187165726


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - CPF/CNPJ: 36350312000172

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

